




*A mesa pl despacho em 5 dias*  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

**"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"**

REQUERIMENTO Nº 075/21

<b>ASSUNTO:</b> AO PREFEITO MUNICIPAL – Requer ao Executivo estudos para criação de lei a fim de que os professores e os demais profissionais da Educação recebam de forma prioritária a vacina da COVID-19, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>386/21</u> DATA 19/03/2021 DESPACHO: 
---	--

SENHORES VEREADORES,

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor **CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO**, digno Chefe do Executivo local, estudo para criação de lei a fim de que os professores e os demais profissionais da Educação recebam de forma prioritária a vacina da COVID-19.

Tal pedido se faz necessário, pois com a possibilidade do retorno gradativo de retorno as aulas, demonstra a importância da imunização dos professores e demais profissionais da Educação.

A volta as aulas presenciais é urgente, por isso a prioridade de vacinação para professores deve ser estabelecida.

Anexamos legislação recente do Estado do Rio de Janeiro neste sentido.

Desta forma questionamos se o referido estudo e criação da lei autorizando a prioridade em questão é possível e de interesse do executivo?

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

  
**RICARDO TOLEDO**  
VEREADOR

  
**ADRIANA ALMEIDA**  
VEREADORA